

PROTOCOLO Nº 22.797.159-2

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao contrato n.º 013/2019 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 009/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**.

Para fins de sanar erro no detalhamento da Dotação Orçamentária da nota de empenho apresentada anteriormente no processo que abriga o 11º Termo Aditivo referente à prorrogação excepcional da Vigência do Contrato n.º 013/2019. fundamentação: **Inc. IV, Art. 76. Resolução DPG 375/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a retificação da “Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária” do 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2019, em razão da necessidade de correção apontada pela Diretoria de Orçamento e Finança. Para tanto:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

3.1. Dotação Orçamentária: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Outras Despesas Correntes Fonte de Recursos: **501 - Outros Recursos não Vinculados (147)**

3.2. Detalhamento de Despesas:

3.3. 3.3.90.36.07 – Bolsa Auxílio Estagiários.

3.4. 3.3.90.39.05 – Agente Integrador.

3.5. 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte Estagiários.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

3.1. Dotação Orçamentária: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Outras Despesas Correntes Fonte de Recursos: **700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (107).**



- 3.2. Detalhamento de Despesas:
- 3.3. 3.3.90.36.07 – Bolsa Auxílio Estagiários.
- 3.4. 3.3.90.39.05 – Agente Integrador.
- 3.5. 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte Estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

2.1. O presente Termo não acarreta aumento de despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições acordadas no 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019 que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem válidas e inalteradas.

curitiba, data da assinatura digital¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

¹A data do termo será a data da assinatura da Contratante.

Documento: **3TAPC.13.2019CIEEcorrecaoderubrica.TK.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 25/09/2024 17:38, **Bruno Campos Faria** em 26/09/2024 09:22, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/09/2024 11:47.

Inserido ao protocolo **22.797.159-2** por: **Gunther Furtado** em: 25/09/2024 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5bb7be6196fcfc388c474a016c8f0007.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2019

Protocolo nº: 22.797.159-2 Pregão Eletrônico nº 009/2019
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE.
Objeto: Retificação da “Cláusula Terceira – Na “Fonte de Recursos da Dotação Orçamentária” do Contrato nº 013/2019, em razão da necessidade saneamento de erro material na cláusula terceira do 11º Termo Aditivo que prorrogou excepcionalmente o contrato 013/2019, que descreve o detalhamento da Dotação Orçamentária, conforme INF 377/2024/DOF da DIROF.
Valor: O presente Termo não acarreta aumento de despesas.
Dotação Orçamentária: **0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.3** – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Outras Despesas Correntes Fonte de Recursos: **700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (107).**
3.2. Detalhamento de Despesas:
3.3. 3.3.90.36.07 – Bolsa Auxílio Estagiários.
3.4. 3.3.90.39.05 – Agente Integrador.
3.5. 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte Estagiários.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 511, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Resolução DPG n.º 508/2024 e designa defensora pública em regime de acumulação de funções de órgãos de atuação distintos

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL-EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 11, “b” e art. 15 da Deliberação CSDP nº 20/2019, que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a alteração realizada pela Deliberação CSDP Nº 19/2024 na Deliberação CSDP Nº 20/2019 que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, pela nova normativa, há previsão de que os/as Defensores/as Públicos/as Auxiliares de Núcleo não serão afastados/as de suas atribuições ordinárias,



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

Página | 6